



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Emendas aditivas ao Projeto de Lei **CM/16/2015, de autoria do Vereador Wanderson José Rodrigues**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, nºs: CM/58/2015, CM/59/2015, CM/60/2015, CM/61/2015, CM/62/2015, CM/63/2015 e CM/64/2015.

Promover a vacinação contra o vírus H1N1 a toda população do município.

Implantar e manter a UTI NEONATAL e PEDIATRICA;

CM/60/2015- Institui passe livre para os estudantes do ensino fundamental, médio e superior.

Realizar obras em todos os prédios onde funcionem órgãos e/ou departamentos da administração pública direta ou indireta e fundações para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Construir no Parque de Exposição JK um local apropriado pra receber e acomodar pessoas portadoras de necessidades especiais, durante a realização de todos os eventos lá realizados.

Construir área para embarque e desembarque de alunos em vias públicas em frente aos estabelecimentos de ensino, de qualquer nível, público e particulares;

Aquisição de Ambulância Tipo D: Suporte Avançado (UTI – Móvel).

Não vislumbrando óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2016.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2015.

Gemides Belchior Júnior

Presidente

Juarez José Muniz

Relator

Mauro Gouveia Alves

Membro



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM- 58 _/2015

PROJETO DE LEI CM/ 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea c) Função: SAUDE do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“promover a vacinação contra o vírus H1N1 a toda população do município”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

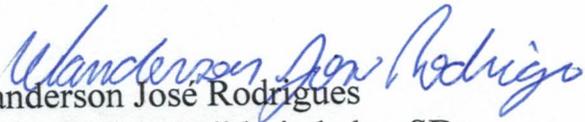
EMENDA ADITIVA CM- 59 _/2015
PROJETO DE LEI CM-16/2015
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea c) Função: SAUDE do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“implantar e manter UTI NEOMATAL e PEDIATRICA”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM- 60 /2015

PROJETO DE LEI CM-16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea b) Função: ASSITÊNCIA SOCIAL do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“institui passe livre para os estudantes do ensino fundamental, médio e superior”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM- 61 /2015

PROJETO DE LEI CM-16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea f) Função: URBANISMO do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“realizar obras em todos os prédios onde funcionem órgãos e/ou departamentos da administração pública direta e indireta e fundações para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade

06 / 07 / 2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06 / 07 / 2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM- 62 /2015

PROJETO DE LEI CM-16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea b) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“construir no Parque de Exposição JK um local apropriado para receber e acomodar pessoas portadoras de necessidades especiais, durante a realização de todos os eventos lá realizados”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM- 63 /2015

PROJETO DE LEI CM-16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea f) Função: URBANISMO do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“construir área para embarque e desembarque de alunos em vias públicas em frente aos estabelecimentos de ensino, de qualquer nível, público e particulares”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues

Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM- 64 /2015

PROJETO DE LEI CM-16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N CM-16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea c) Função: SAÚDE do Anexo I do Projeto de Lei CM-16/2015, com a seguinte redação:

“aquisição de Ambulância Tipo D: Suporte Avançado (UTI Móvel)”

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade
06/07/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente